

Nota Técnica nº 38/2016/COCAD/SFI  
Documento nº: 00000.048123/2016-05

Em 24 de agosto de 2016.

Ao Senhor(a) Superintendente de Fiscalização  
Assunto: **Contestação do Resultado da Certificação Progestão – 2015 – meta 1.1**  
Referência: Processo nº 02501.000329/2014

1. Esta Nota Técnica tem o objetivo de analisar a solicitação encaminhada pela COAPP/SAS no Despacho nº 59/2016/COAPP/SAS referente à contestação do INEMA-BA quanto à certificação da meta 1.1 do Progestão para o Estado da Bahia no exercício de 2015, por meio do Ofício DIRAG JS nº 02623/2016 que encaminha relatório apresentando a contestação.
2. No referido relatório o INEMA-BA relata fatos referentes ao esforço realizado pela equipe para atingir a meta estabelecida no âmbito do Progestão, destacando a pulverização dos dados em diferentes sistemas existentes na instituição, a dificuldade de registro dos usos insignificantes e da categoria licença unificada e a reestruturação dos setores responsáveis pela gestão dos recursos hídricos no INEMA-BA.
3. Cabe ressaltar que os critérios adotados pela área certificadora da meta 1.1 são de mensuração a partir de cálculos, cujas as fórmulas foram apresentadas no Informe nº 13, de 12 de junho de 2015, não sendo adotados critérios discricionários, diante da impossibilidade de se criar escala de esforço para o atingimento da meta. O esforço é mensurado por meio da constatação dos dados inseridos no sistema CNARH40 em um determinado intervalo de tempo.
4. Considerando que neste relatório não foram apresentadas informações numéricas (dados) que possibilitassem um novo cálculo para o cumprimento da meta 1.1, a área certificadora mantém os percentuais de atingimento já apresentados na NT nº 22/2016/COCAD/SFI (documento nº 024294/2016), ou seja, 99,2%.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
MAURICIO PONTES MONTEIRO  
Especialista em Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente)  
RAQUEL SCALIA ALVES FERREIRA  
Coordenadora de Cadastro

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)  
FLAVIA GOMES DE BARROS  
Superintendente de Fiscalização